

PORTARIA Nº 13 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 144 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 26/12/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA**. **SIAPE: 1795503**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000015/2024-16**, autuado no dia 17/01/2024;

CONSIDERANDO o PARECER - CGPCA/PROGESP/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico da servidora, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1795503	LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	22/07/2022 a 21/01/2024	D(409)	D(410)	22/01/2024

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.



Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO

Diretor Geral Substituto IFAM/Campus Avançado
Manacapuru

PORT. Nº 144 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 26/12/2023.